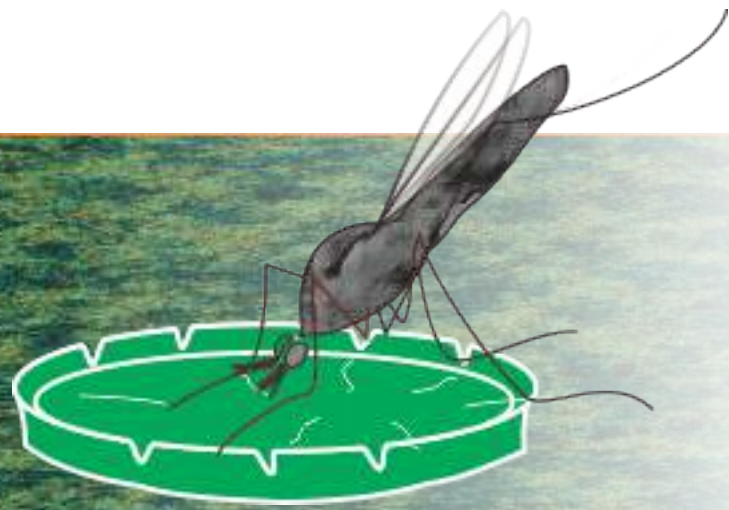


Boletim FMT-HVD

Nº - 22 - Janeiro/2013



Desde 1974

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO



Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 22 - Janeiro de 2013

Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda
Diretor de Ensino e Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura
Apoio técnico

ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 05 de fevereiro de 2013, página 11 Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de janeiro/2013.

PORTARIA Nº0016/2013-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Decreto Nº26.337 de 12.12.2006, cap. IV, seção I, art. 6, o afast. do serv. Wornei Silva Miranda Braga – Pesquisador Iniciante desta Fundação, mat. nº004.359-1D, a fim de participar do Programa de Tratamento de pacientes indígenas port. de hepatite B e D crônica – procurando D, no Vale do Javari/AM, no per. de 15 a 29/01/2013

Publicada no dia 11/01/2013 no DOE, pág. 17 – Poder Executivo

PORTARIA N.º0001/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que especifica. A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Jorge Luiz de Souza Pimentel, Cargo Gerente de Engenharia, Matrícula nº 131.728-8 G, lotado na Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº002/2010, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical, e a empresa HB Engenharia;

II- DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Presidente, em Manaus, 04 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º0002/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que especifica. A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º

8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Jorge Luiz de Souza Pimentel, Cargo Gerente de Engenharia, Matrícula nº 131.728-8 G, lotado na Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº014/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical, e a empresa Renovo Construções Ltda;

II- DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Presidente, em Manaus, 04 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º0003/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que especifica. A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Jorge Luiz de Souza Pimentel, Cargo Gerente de Engenharia, Matrícula nº 131.728-8 G, lotado na Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº017/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical, e a empresa Vitória Régia Ind., Com. E Cont. Ltda;

II- DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização que o referido servidor dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a

matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Presidente, em Manaus, 04 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º0004/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Jorge Luiz de Souza Pimentel, Cargo Gerente de Engenharia, Matrícula nº 131.728-8 G, lotado na Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº018/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical, e a empresa Vema Construções Ltda;

II- DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Presidente, em Manaus, 04 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º0005/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Jorge Luiz de Souza Pimentel, Cargo Gerente de Engenharia, Matrícula nº 131.728-8 G, lotado na Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato

nº019/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical, e a empresa Const. Carramanho;

II- DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Presidente, em Manaus, 04 de janeiro de 2013.

Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 09 de janeiro de 2013, pág. 10 – Poder Executivo.

PORTARIA Nº006/2013-FMT-HVD.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL.

RESOLVE:

I-TORNAR inexigível o procedimento licitatório nos termos do art. 25, caput, da Lei nº8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços. **II-ADJUDICAR** o objeto de inexigibilidade em favor da CEDEP Centro de Desenvolvimento Profissional pelo valor mensal de R\$74.810,00, no valor global de R\$897.720,00; À Consideração da Diretora Presidente para ratificação.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Publicada no dia 09/01/2013 no DOE, pág. 13 – Poder Executivo

PORTARIA Nº007/2013-FMT-HVD.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL.

RESOLVE:

I-DESIGNAR, a serv. Doralice da Silva Tavares, mat. nº114.499-5C, Assessor IV, para responder pela Gerência Financeira durante o impedimento da titular Maria Gracilene da Silva Arce, no per. De 10 a 28/01/2013, assinando em conjunto com a Sra. Deuza Maria Nogueira Rosário ou Maria das Graças Costa

Alecrim, pelas contas desta Fundação de Medicina Tropical. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 08/01/2013.

Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 10 de janeiro de 2013, pág. 16- Poder Executivo.

PORTARIA Nº008/2013-FMT-HVD.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL.

RESOLVE:

I-DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/93, para a contratação da PRODAM.

II-ADJUDICAR, o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$104.416,62(cento e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois reais). À consideração da Diretora Presidente, para ratificação.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994 de acordo com as disposições citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em Manaus, 08 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº009/2013-FMT-HVD.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL.

I-DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/93, para a contratação de serviços da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO;

II-ADJUDICAR, o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) À consideração da Diretora Presidente, para ratificação.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994 de acordo com as disposições citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em Manaus, 08 de janeiro de 2013.

Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 14 de janeiro de 2013, pág. 11- Poder Executivo.

PORTARIA Nº010/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical - HVD no uso das atribuições legais; e **Considerando** o que consta no Processo nº000043/2013-FMT-HVD;

Resolve:

I – Autorizar, a averbação em ficha funcional do tempo de serviço da servidora Maria do Socorro W. Azulay – Agente Administrativo desta Fundação, mat. nº124.092.7A, referente aos períodos de 03/10/1977 a 28/01/1987 de estatutária, perfazendo um total de 2.824 dias, correspondente a (07) anos, (08) meses e (29) dias. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado em Manaus, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº011/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no memo. nº01/DEPOG/FMT-HVD/2013, datado de 03 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

I -HOMOLOGAR a relação dos candidatos aprovados em ordem de classificação na seleção de bolsa para Internos Plantonistas do Pronto Atendimento, desta Fundação de Medicina Tropical, realizado no dia 26/11/2012, conforme edital divulgado sob a Portaria nº008/2012-GDP/FMT-HVD.

1. Henrique Martins dos Santos Filho
2. Fernanda Goulart Nogueira da Silva
3. Rafael Gomes Andrade
4. Bruna Barbosa de Oliveira
5. Melissa Michele Pereira e Silva
6. Gustavo Pires da Silva
7. Márcio Jadson Marialva Eliziário
8. Mewryane Câmara Brandão Ramos
9. Iara Freski
10. Rayssa Bentes Santana
11. Cíntia Araújo Pereira
12. Janaína Goes do Nascimento

II. CONSIDERAR AUTORIZADO o início das atividades dos 09 (nove) primeiros colocados, com data retroativa a 01/01/2013, ocorrendo surgimento de vagas

serão chamados os demais candidatos.

III-ATRIBUIR, o pagamento das bolsas no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Manaus, 10/01/2013.

Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 16 de janeiro de 2013, pág. 21- Poder Executivo.

Portaria nº. 0012/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora-Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº 000102/2013 FMT-HVD.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a servidora Hélia da Silva Moreira, matrícula nº155.634-7B, recepcionista, para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, simbologia AD-4, em substituição a servidora Mirian Paula Bananeira, matrícula nº101.014-0C, por motivo de licença médica, no período de 28/12/2012 a 25/02/2013, em conformidade com o “Art. 51.º 3º, da Lei 1762.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Manaus, 14/01/2013.

Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 18 de janeiro de 2013, pág. 12- Poder Executivo.

PORTARIA Nº. 013/2013-GDP/FMT-HVD

A Diretora-Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais e ;**CONSIDERANDO** o que consta no Memo. Nº12-DEPOG/FMT-HVD/2013, datado de 14/01/2013.

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR**, o resultado no Processo de Seleção para Residência Médica 2012/2013, realizado pela Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CEREM-AM), no dia 02/12/2012- 1ª Etapa e 06 e 07/12/2012- 2ª Etapa, sendo aprovados, os médicos abaixo relacionados, que deverão cursar o Programa de

Residência Médica em Infectologia e Dermatologia no período de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2016, conforme Edital de Seleção de Candidatos para Residência Médica 2012/2013.

Infectologia:

1. JULIUS CAESAR MENDES SOARES MONTEIRO
2. AMANDA FRANÇA SILVA AGUIAR
3. LORENNA PEREIRA DE SOUZA
4. MICHELE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
5. MAYLA GABRIELA SILVA BORBA

Dermatologia:

1. PAULA CÉLIA PEREIRA CORDEIRO
2. RIMA DE SOUZA RAAD

II- **AUTORIZAR**, o início das atividades dos classificados, com data de 01 de março de 2013.

III. **CONCEDER**, o pagamento das bolsas no valor de R\$2.384.82 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

IV- **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Manaus, 16/01/2013.

PORTARIA Nº014/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando 16/2013-CEDST/AIDS e HV-AM; e **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da Programação Anual de Metas - PAM/DST/AIDS 2012 Fonte 235/435.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o afastamento e o pagamento de passagens aéreas e diárias das servidoras **Cristianne Benevides Mota (Agente de Endemias)**, deslocada/cedida da FVS e **Maria das Graças de Souza Vitoriano, (Farmacêutico-Bioquímico)**, deslocada/cedida da SUSAM, que irão realizar o “Monitoramento e Avaliação SINAN NET e Implementação do SI-CTA e Implantação de Unidade Dispensadora de Medicamentos – UDM”, no período de 20 de janeiro de 2013 a 23 de janeiro de 2013, no Município de Tabatinga-AM. Em Manaus, 16/01/2013.

Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 18 de janeiro de 2013, pág. 13- Poder Executivo.

PORTARIA Nº015/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando 17/2013-CEDST/AIDS e HV-AM; e **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da Programação Anual de Metas - PAM/DST/AIDS 2012 Fonte 235/435.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o afastamento e o pagamento de passagens aéreas e diárias das servidoras **Cristianne Benevides Mota (Agente de Endemias)**, posicionada/cedida da FVS, **Eduardo Gomes Castelo Branco** (Agente Administrativo do Quadro Efetivo da SUSAM) e **Maria das Graças de Souza Vitoriano**, (Farmacêutico-Bioquímico), posicionada/cedida da SUSAM, que irão realizar o “Monitoramento e Avaliação SINAN NET e Implementação do SI-CTA e Implantação de Unidade Dispensadora de Medicamentos – UDM”, no período de 24 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, no Município de Iranduba-AM. Em Manaus, 16/01/2013.

Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 25 de janeiro de 2013, pág. 07- Poder Executivo.

PORTARIA N.º00017/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº003481/2012–FMT-HVD.

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos constantes no Processo nº003481/2012– FMT-HVD, no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e apresentarem relatório conclusivo.

Ana Luiza Pereira da Silva Guerra	Presidente
. Maria Ivani de Freitas Medeiros	Membro
. Flávio Azevedo de Lima	Secretário

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº018/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical - HVD no uso das atribuições legais; e **Considerando** o que consta no Processo nº000122/2013- FMT-HVD;

Resolve:

I – **AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do tempo de serviço da servidora Maria de Fátima Barros de Andrade – Assistente Técnico desta Fundação, mat. nº004.347-8B, referente aos períodos de 05/01/1978 a 08/06/1982, perfazendo um total de 1.614 dias, correspondentes a (04) anos, (05) meses e (04) dias.

II- Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de janeiro de 2013, pág. 12- Poder Executivo.

PORTARIA N.º00019/2013- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que especifica.

O Diretor Presidente, em exercício da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores: **Ercília Almeida Vieira** – Gerente Administrativa, Matrícula nº011.230-5A e **Sérgio Linhares de Souza** – Subgerente de Transportes, Matrícula nº215.446-3A, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº003/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical, e o Laboratório Diesel Manaus Ltda.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.